



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/PIRAPORA N. 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002  
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/CR n. 1, de 17/06/2009 (DEJT/TRT3 30/06/2009).

O DOUTOR CHARLES ETIENNE CURY, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 107 da Presidência do TRT, que dispõe sobre o procedimento relativo à expedição de intimações, notificações e outras comunicações originárias de processos em curso nesta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO também, o disposto no Provimento 03/1998, que faculta ao Juiz expedir portaria estabelecendo presunção de chegada do jornal oficial em cada localidade,

RESOLVE:

1. Estabelecer presunção de chegada do jornal oficial (Minas Gerais) nesta cidade, 48 horas após a data de publicação;
2. Determinar que tal presunção seja considerada na contagem dos prazos relativos aos processos em que houver publicação na imprensa oficial, fazendo-se referência à presente portaria no despacho que admitir ou denegar recursos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 27 de novembro de 2002.

CHARLES ETIENNE CURY  
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)